



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
25/08/1977
etk

PROJETO DE LEI Nº 98 / 197

Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas idosas.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os estabelecimentos bancários, comerciais e os órgãos municipais, que atendem o público, dedicarão atendimento preferencial ao idoso.

ARTIGO 2º - Este atendimento constituir-se-à destinação de guichê ou caixa para atendimento exclusivo do idoso.

Parágrafo único - Este atendimento poderá ainda ser prestado pela formação de fila exclusiva de idosos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
25 de agosto de 1997

VEREADOR FELIPE CÉSAR

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
25/08/97 008942

PROTOCOLADO

RETIRADO
EM 17/02/98

Palacete Tiradentes